

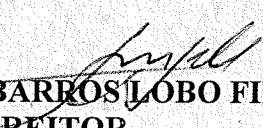


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.485, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011128/2010-20, resolve:

Alterar, a partir de 28/06/2010, o regime de trabalho de **MARTHA DANIELLA TENÓRIO DE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3331809, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Polo Palmeira, de Dedicação Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 19/07/13**